



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 230/2024

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em anexo, Declaração de Ordenador de Despesa e Impacto Financeiro, para serem anexados ao Projeto de Lei n° 51/2024, que “***Altera o vencimento do cargo de Procurador Geral do Município***”, encaminhado através do PMSAOF.N° 167/2024.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	1228
ENTRADA EM	28/03/24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
COMISSÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

MEMORANDO Nº 005/2024

Santana do Livramento, 27 de março de 2024.

Da: Comissão de Impacto Financeiro-Orçamentário
Para: Secretaria Municipal da Administração – Secretário Matheus Medina
Cópia para a Secretaria da Fazenda – Contadoria Geral

Assunto: Impacto Orçamentário-Financeiro – Procurador Geral.

Prezado Senhor Secretário:

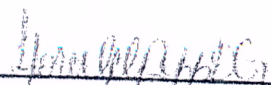
Em resposta ao Memorando nº 212/2024, segue anexado a este memorando, o impacto do cálculo do aumento real da remuneração do Procurador Geral e o limite da despesa com pessoal.

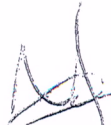
O cálculo está baseado na última informação oficial sobre as receitas e as despesas, ou seja, o Relatório da Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023. O índice da despesa total de pessoal calculado está em comparativo ao índice emitido pelo Relatório Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites – RGF emitido pelo Tribunal de Contas do RS.

Demais informações do reajuste, encontram-se na tabela do cálculo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,


Lorei Bopp Del Gaudio
Sec. Mun. da Fazenda
Matricula 21879


Matheus Brasil Freitas
Sec. Mun. de Planejamento
Matricula 226861


Paulo Roberto Souto Har
Sec. Mun. de Administração
Matricula 210351



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO
COMISSÃO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Relatório Financeiro : Procurador Geral, incluído no limite legal da despesa com pessoal.
Considerando a Reposição de 2,53% e Aumento Real de 2,47%.

Base: Fevereiro/2024.

Inflacionário: IPCA acumulado - desde maio/2023.

27/03/2024

Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Apuração do Cumprimento do Limite Legal
Padrão

	Apuração do Cumprimento do Limite Legal		Exercício 2023		REAJUSTE DA FOLHA	
	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		Percentuais de 2,53% e 2,47%	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada	Valor	% sobre a RCL Ajustada	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Apuração do Cumprimento do Limite Legal						
Despesa Corrente Líquida - RCL (IV)						
Despesas Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais						
6-A, §1º, da CF (V)	364.697.115,80		364.697.115,80		364.697.115,80	
Despesas obrigatórias da União relativas às emendas de bancada						
5, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e	3.363.944,00		3.363.944,00		3.363.944,00	
bate às emendas (CF, art. 198, §11) (VI)						
Despesa Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com						
Despesa com Pessoal - DTP (VIII) = (IIa + IIIb)						
MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	358.724.307,80		358.724.307,80		358.724.307,80	
PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	153.898.324,82	42,90	153.898.324,82	42,90	153.898.324,82	42,90
DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	196.936.442,53	54,00	196.936.442,53	54,00	196.936.442,53	54,00
	187.089.620,40	51,30	187.089.620,40	51,30	187.089.620,40	51,30
	177.242.798,27	48,60	177.242.798,27	48,60	177.242.798,27	48,60

ANÁLISE

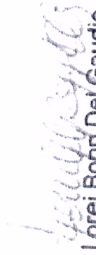
O percentual da Despesa Total com Pessoal, conforme o relatório de Demonstrativo dos Limites - RGF, é de 42,90%. Baseado nisso, juntamente com o presente cálculo já estão considerados os impactos financeiros e orçamentários para 60 novos atendentes, do aumento real para os servidores no percentual de 2,47%, da reposição inflacionária de 2,53% e o para 4 novas Analistas Jurídico e mudança na tabela de cargo em comissão do Secretário Adjunto e do Assessor Técnico de Nível Superior, o percentual de despesa com pessoal ficou em 44,31%, em estimada para o mês de dezembro/2024, por estar incluído nesse período o 13º Salário.

Is do NOVO cálculo do Limite da Despesa Total com Pessoal, foi utilizado os últimos 12 meses, tanto da despesa quanto da Receita Corrente Líquida - RCL, ou seja, o cálculo do último mês de 2023, sendo que o último período da despesa foi atualizado, conforme o reajuste, e utilizado como base para o novo percentual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO
COMISSÃO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Relatório de Gestão Fiscal - RGF (3º Quadrimestre de 2023)
Período: Janeiro/2023 a dezembro/2023 - (período de 12 meses).
Anexo: Relatório de Gestão Fiscal - RGF (3º Quadrimestre de 2023) com o reajuste (1 mês) - (período de 12 meses).


Lorei Bopp Del Gaudio
Sec. Mun. da Fazenda
Matrícula 218791


Matheus Brasil Freitas
Sec. Mun. de Planejamento
Matrícula 226861


Paulo Roberto Souto Har
Sec. Mun. de Administração
Matrícula 210351

Prefeitura de Santa Ana do Livramento, 27 de março de 2024



RESUMO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PROCURADOR GERAL

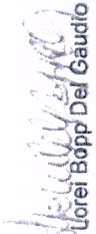
O cálculo está baseado na seguinte totalidade:
Procurador Geral: 1 cargo

Exercício	Remuneração		INCREMENTO TOTAL ANUAL
	Atual CC1	Novo CC1	
2024	127.595,73	206.666,46	79.070,73
2025	155.998,70	252.670,67	96.671,98
2026	162.255,62	262.805,00	100.549,38
Total	445.850,05	722.142,13	276.292,09

Em consideração ao cálculo para o Cargo de PROCURADOR GERAL:

1. Aumento real da remuneração do Procurador Geral, para um cargo e uma única vaga ocupada, a contar de março de 2024.
2. Este estudo do impacto, para o cargo de Procurador Geral, é somente um aumento real da remuneração.
3. Foi considerado, para o valor atual do cargo do Procurador Geral, a reposição de 2,53% e o aumento real de 2,47%, totalizando 5% para o ano corrente. Para o ano de 2025 - 4,15% e 4,00% para o ano de 2026, conforme estipulado na LDO.

Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2024


Lorei Bopp Del Gaudio
Sec. Mun. da Fazenda
Matrícula 218791


Matheus Brasil Freitas
Sec. Mun. de Planejamento
Matrícula 226861


Paulo Roberto Souto Har
Sec. Mun. de Administração
Matrícula 210351

AMENTÁRIO-FINANCEIRO
ATAIS CORRIGIDOS

Procurador Geral

Cargos:
Cargos Previstos:

CCI
Novo CCI

Reajuste Inflacionário Estimado (IPCA)			
2024	2025	2026	
5,00%	4,15%	4,00%	

e a Despesa entra em vigor: 2024	%	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Vencimento	22,22%													
Patrão de 2024	33,33%													
Férias														
13º Salário														
TOTAL														
Servidores	1													

e a Despesa entra em vigor: 2025	%	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Vencimento	22,22%													
Patrão de 2025	33,33%													
Férias														
13º Salário														
TOTAL														
Servidores	1													

e a Despesa entra em vigor: 2026	%	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Vencimento	22,22%													
Patrão de 2026	33,33%													
Férias														
13º Salário														
TOTAL														
Servidores	1													

Prefeitura de Santa Ana do Livramento, 27 de março de 2024

[Handwritten signature]

**ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
MENTO PREVISTO**

0: Procurador Geral

Reajuste Inflacionário Estimado (IPCA)

2024 5,00%

2025 4,15%

2026 4,00%

**Cargos Atual:
Cargos Previsto:**

**CCJ
Novo CCJ**

que a Despesa entra em vigor: 2024	%	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Verbas	22,72%	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
Personal FMS	33,33%	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 36.666,96
Forças		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.999,92
Gratificação Retalho		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 206.666,48
Servidores	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 206.666,48
														R\$ 206.666,48

Exercício Seguinte: 2025	%	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Verbas	22,72%	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
Personal FMS	33,33%	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 36.666,96
Forças		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.999,92
Gratificação Retalho		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 206.666,48
Servidores	1	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 206.666,48
														R\$ 206.666,48

Exercício Seguinte: 2026	%	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Verbas	22,72%	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
Personal FMS	33,33%	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 3.333,36	R\$ 36.666,96
Forças		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.999,92
Gratificação Retalho		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 206.666,48
Servidores	1	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 18.333,36	R\$ 206.666,48
														R\$ 206.666,48

Prefeitura de Santa Ana de Livramento, 27 de março de 2024

Handwritten signature and initials



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, Prefeita Municipal, no uso das minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro do projeto que ***“Altera o vencimento do cargo de Procurador Geral do Município”*** **DECLARO** existir recursos para atender o proposto no projeto, sendo que a previsão da despesa encontra amparo legal na alteração da LDO/2024, conforme Lei nº 8.241 de 18 de março de 2024.

Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Prefeita Municipal